



junta de
freguesia
ECS
Freguesias XXI

11. HORÁRIOS E PREÇÁRIO

Mensalidades: Escalão A Escalão B Escalão C ou s/ escalão

ESPAÇO JOVEM			
Horário Base 14h-19h	€ 13	€ 23	€ 33
INTERRUPÇÕES LECTIVAS			
Interrupção Lectiva e Férias em Carnide 8h - 17h30 valor semanal*	€ 7,5/sem	€ 15/sem	€ 25/sem
*considera-se semana 3 a 6 dias uteis			
Animações Verão 8h - 17h30 VALOR POR TURNO Julho e Agosto (Valor quinzenal)	€ 22/turno	€ 45/turno	€ 70/turno
Modalidade ATL + Férias Inclui ATL, Interrupções lectivas (Outubro a Maio) e Verão (2 turnos) Inscrições até Dezembro	Mensalidade + 7,4 € Mês (10 x)	Mensalidade + 15 € Mês (10 x)	Mensalidade + 24 € Mês (10 x)
Modalidade SÓ Férias Inclui Interrupções lectivas (Outubro a Maio) e Verão (2 turnos) Inscrições até Dezembro	7,4 € Mês (10 x)	15 € Mês (10 x)	24 € Mês (10 x)
Valores aplicados de acordo com o escalão atribuído pelo Agrupamento			

CARNIDE EDUCA A TEMPO INTEIRO

REGULAMENTO

2026/2027

ESPAÇO JOVEM

Escola Básica 2,3 do Bairro Padre Cruz

CONTACTOS:

erika.teodolino@jf-carnide.pt

Tel. 931 462 263

PAGAMENTOS

alexandra.figueiredo@jf-carnide.pt

Atendimento presencial: 5.ªs feiras | AIDA VIEIRA
excepto na primeira semana de cada mês

Inscrições e renovações online OBRIGATÓRIAS

Todas as informações em:

<https://balcaovirtual.jf-carnide.pt/>



1. INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário:

- **Ausência de dívida** dos anos anteriores nas CAF | ESPAÇO JOVEM | REFEIÇÕES ESCOLARES
- Estar matriculado e frequentar a EB2,3 BPC

Documentos a apresentar:

- Cópia do Acordo de Regulação do Poder Paternal, quando aplicável;

2. ALTERAÇÕES À INSCRIÇÃO

As alterações de horário ou suspensão de serviços deverão ser comunicadas, por escrito até ao final do mês anterior.

O incumprimento destas disposições implica o pagamento das mensalidades até à respectiva comunicação de alteração/suspensão.

A não frequência nas actividades não dispensa o pagamento das mensalidades, com excepção da formalização indicada nos pontos anteriores.

3. CALENDÁRIO LECTIVO

O calendário do Espaço Jovem ajusta-se ao calendário do Agrupamento de Escola. O Espaço Jovem não funciona em: feriados, dias de greve em que não estejam garantidos os serviços, durante o horário de acolhimento em dias de pré-aviso de greve e véspera de Natal.

4. INTERRUPTÕES LECTIVAS

Para o jovem frequentar os programas de Interrupções lectivas deverá ser realizada inscrição prévia. O **valor deverá ser pago na semana seguinte ao término** das interrupções lectivas.

A inscrição na modalidade **Só Férias** obriga ao pagamento da respectiva mensalidade e só é **possível a inscrição na mesma até Dezembro**.

A participação nas interrupções lectivas, ainda que pagas mensalmente, requer confirmação/inscrição nos prazos a definir.

5. DEVERES DOS JOVENS E FAMÍLIAS

As famílias e jovens devem contribuir para o bom funcionamento do serviço do Espaço Jovem respeitando, em qualquer circunstância, a integridade física e psicológica de toda a equipa educativa.

Também os espaços utilizados devem ser respeitados e cuidados no decorrer das actividades.

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de limitar a frequência dos jovens nas actividades, quando se verificar o incumprimento das regras de participação e respeito.

6. MENSALIDADES

O valor da mensalidade é tabelado de acordo com o escalão ASE. Este escalão é atribuído pelo Agrupamento, após entrega da declaração da segurança social.

A falta de entrega destes documentos, no Agrupamento de escola, implica atribuição do escalão máximo.

Em caso de alteração de escalão ASE, a actualização da mensalidade só será efectuada mediante informação do Agrupamento e aplicada no mês seguinte. **A alteração de ASE, não implica o reembolso de valores.**

Sendo as AAAF | CAF | ESPAÇO JOVEM frequentadas por irmãos, os valores fixados sofrem as seguintes reduções: para o 1.º irmão: 20%; para o 2.º irmão: 30%; para o 3.º irmão: 40%; para o 4.º irmão: 50%; para o 5.º irmão: 60%.

7. PAGAMENTOS

O valor das mensalidades é fixo independentemente do número de dias úteis do mês. **É aplicado de Setembro a Junho (10 mensalidades)**. O pagamento deve ser realizado através de referência multibanco, até dia 16 de cada mês. Poderá ser realizado presencialmente nos dias de atendimento (em dinheiro ou por multibanco). **Na primeira semana, de cada mês, não haverá atendimento presencial.**

Em caso de incumprimento poderá ser condicionado o acesso do Jovem às actividades e serviços. **Entende-se por incumprimento o não pagamento de duas mensalidades/facturas.**

Situações de carência económica e/ou social serão analisadas caso a caso.

8. REEMBOLSOS

A ausência nos serviços não é motivo válido para reembolso. Apenas serão considerados os pedidos de reembolso, por doença ou acidente, acompanhados de declaração médica, no prazo máximo de um mês à data de emissão da factura. Todos os pedidos serão sujeitos a avaliação superior, antes de aprovação.

9. MEDICAMENTOS

Os medicamentos devem ser entregues pelo encarregado de educação, à equipa, acompanhados da guia de receita médica e devidamente identificados.

10. OBJECTOS PESSOAIS

A Junta de Freguesia de Carnide não se responsabiliza pela perda, furto ou destruição de objectos pessoais.

*Todos os casos omissos serão analisados e decididos pela
Junta de Freguesia de Carnide.*